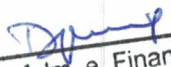


Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município

Goiás-GO, 21 / 11 / 2022


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Estabelece, no âmbito da administração pública do Município de Goiás, horário excepcional de expediente durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando os jogos da Seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA entre os meses de novembro e dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, o horário de expediente dos órgãos da administração pública do Município de Goiás, nos dias úteis em que houver partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 12h, não haverá expediente;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 11h; e

III - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 11h30.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas compreendidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, com 48 horas de antecedência, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante os dias abrangidos pelo Art. 1º deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2022.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás